



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2025"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO PASTOR GERALDO MARIA MAGELA.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Novembro de 2025 e ela promulga o seguinte. . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE** ao **PASTOR GERALDO MARIA MAGELA**, em homenagem e reconhecimento à sua exemplar postura e atuação como líder religioso, bem como pelos relevantes serviços sociais prestados em prol da comunidade guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 11 de novembro de 2025.

José Carlos Caporusso
Calão – Galeto
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PSD - subscritor

Anderson de Campos Santos

Andinho - PODE - subscritor

Anselmo Moisés Gimenes Peres

Anselmo Gimenes - PSD - subscritor

Fabiano Alves de Almeida

Fabiano da Bocha - MDB - subscritor

Márcia Regina Alves Camargo

Márcia Alves - MDB - subscritora

Magna Aparecida Rocha do Nascimento

Magna Rocha - CIDADANIA - subscritora

Marcos Henrique Osti

Marquinhos Osti - PSD - subscritor

Paulo Dionísio de Sá

Paulo de Sá - PSD - subscritor

Paulo Roberto Dias Pereira

Paulo da Sucata - UNIÃO BRASIL -
subscritor

Roberto Luiz de Oliveira Carósio

Roberto Carósio Filho - PSB - subscritor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"